



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.147, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, nas ruas Afonso José e Padre Chiquinho, setor 01, Município de Jaru.

2) Projeto de Lei nº 3.148, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 494.900,00 quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais, o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, nas ruas Adalberto Gadelha e rua Maranhão, bairros 05 e 06, Município de Jaru.

3) Projeto de Lei nº 3.149, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais, o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, na Rua Frei Caneca, bairro setor 07, Município de Jaru.

4) Projeto de Lei nº 3.150, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL”. (R\$ 2.509.000,00, dois milhões e quinhentos e nove mil reais, o qual será destinado para a construção do Teatro Municipal no Município de Jaru/RO - 1ª etapa. Considerando o Contrato de Repasse N° 896562/2019/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaru. Considerando que a construção do teatro é de suma importância, tendo em vista a falta de estrutura turística da região, trazendo uma possibilidade real de desenvolver ações e serviços que fomentem atividades turísticas e artísticas, com ganhos econômicos que colaborarão com o desenvolvimento local.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 03 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ